

Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 564, DE 14 DE JULHO DE 1.992

Designa o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, nível VI, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro, símbolo CC-3.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. RICARDO FRAULO, Técnico em Contabilidade, nível VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro, símbolo CC-3, durante o impedimento do titular Sr. DJAIR BOCANELLA, em gozo de férias, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição, a partir de 13 de julho de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES,

Presidente.

LOLZ_ANHOLUN,

1º Secretário

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,

2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de julho de mil novecentos e noventa e dois (14.07.1992).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,

Diretora Administrativa.

j.